

GOVERNO DE MACAU**GABINETE DO GOVERNADOR****Extracto de despacho**

Por despacho de 13 de Agosto de 1999, de S. Ex.^a o Governador:

Cynthia Camolo Belino — admitida, por assalariamento, de 18 de Agosto a 19 de Dezembro de 1999, como auxiliar, 1.º escalão, nos SATAG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 8 de Setembro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COORDENAÇÃO ECONÓMICA**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 30 de Agosto de 1999:

Luísa Maria Boal Robalo, primeiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia — renovação da comissão de serviço como secretária pessoal deste Gabinete, de 16 de Setembro a 30 de Novembro de 1999.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso deste Gabinete, o Despacho n.º 16/SACE/99, de 19 de Agosto, publicado no *Boletim Oficial* n.º 34/99, II Série, de 25 de Agosto, a páginas 4947, se rectifica:

Onde se lê: «... licenciada Sílvia Isabel Jacques...»

deve ler-se: «... licenciada Sylvia Isabel Jacques...».

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 30 de Agosto de 1999. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Fátima Parada*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**Despacho n.º 78/SATOP/99**

Respeitante à rectificação do Despacho n.º 51/SATOP/99, publicado no *Boletim Oficial* n.º 27/99, II Série, de 7 de Julho, que declara a caducidade parcial da concessão gratuita, a favor

澳門政府**總督辦公室****批示綱要**

根據總督一九九九年八月十三日批示：

Cynthia Camolo Belino — 根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七、二十八條規定，以散位制度受聘為總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門助理員第一職階，由一九九九年八月十八日起至一九九九年十二月十九日止。

一九九九年九月八日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

經濟協調政務司辦公室**批示綱要**

摘錄自經濟協調政務司於一九九九年八月三十日作出的批示：

Luísa Maria Boal Robalo，經濟司編制第一職階一等文員——其在本辦公室擔任私人秘書職務之定期委任獲得續期，由一九九九年九月十六日至十一月三十日。

更正

為著應有的效力，茲聲明把刊登於八月二十五日第34/99期第二組《政府公報》第4947頁的八月十九日第16/SACE/99號批示的不正確之處更正如下：

原為：“...licenciada Sílvia Isabel Jacques...”

更正為：“... licenciada Sylvia Isabel Jacques...”。

一九九九年八月三十日於澳門經濟協調政務司辦公室

代秘書長 白詩雅

運輸暨工務政務司辦公室**批示 第78/SATOP/99號**

關於刊於七月七日第27/99號第二組《政府公報》之第51/SATOP/99號批示，聲明給予市政廳之一幅地段之無償批給部份失

do Leal Senado, do terreno situado junto à Rua de Lei Pou Ch'ôn, quanto à área de 1 851 m², com a consequente reversão desta ao domínio privado do Território (Processo n.º 2 245.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 2/99 da Comissão de Terras).

O considerando n.º 1 do Despacho n.º 51/SATOP/99, supra-referido, contém uma imprecisão que importa corrigir.

Assim;

Onde se lê: «Pelo Diploma Legislativo n.º 972, publicado no *Boletim Oficial* n.º 3/47, de 18 de Janeiro, o Leal Senado de Macau foi autorizado a utilizar, gratuitamente, por ocupação temporária e pelo prazo 50 anos, o terreno com a área de 2 174,66 m², sito em Macau, confrontando do lado Norte com a Rua Central do antigo Bairro Tamagnini Barbosa, do lado Leste com a última Rua Oeste do referido Bairro, do lado Sul com terreno do Território e do lado Oeste com terreno do Território concedido ao mesmo Leal Senado.»

deve ler-se: «Pelo Diploma Legislativo n.º 972, publicado no *Boletim Oficial* n.º 3/47, de 18 de Janeiro, o Leal Senado de Macau foi autorizado a utilizar, gratuitamente, por ocupação temporária e pelo prazo 50 anos, o terreno com a área de 2 714,66 m², sito em Macau, confrontando do lado Norte com a Rua Central do antigo Bairro Tamagnini Barbosa, do lado Leste com a última Rua Oeste do referido Bairro, do lado Sul com terreno do Território e do lado Oeste com terreno do Território concedido ao mesmo Leal Senado.»

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 31 de Agosto de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

*Extracto de escritura entre o território de Macau
e a «Companhia da ETAR da Taipa — Seghers/CESL,
Limitada»*

Renovação do contrato da concessão da exploração da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Taipa

Certifico que, por escritura pública de 5 de Agosto de 1999, lavrada neste Gabinete pelo licenciado Aguinaldo Manuel Pinto Wahnnon, oficial público designado para o efeito pelo Despacho n.º 59/SATOP/99, de 27 de Julho de 1999, foi celebrado o contrato de «Renovação do contrato da concessão da exploração da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Taipa», nos seguintes termos:

Sendo a Estação de Tratamento de Águas Residuais da Taipa uma unidade industrial de tecnologia avançada, em que para a obtenção de bons resultados é fundamental o domínio do respectivo processo;

E tendo em conta o bom desempenho da Companhia da ETAR da Taipa — Seghers/CESL, Limitada, no período em que vem operando a estação;

Considera-se fundamental assegurar por parte da mesma empresa, a continuação da exploração da ETAR da Taipa por um período superior ao do actual contrato e pelas mesmas condições financeiras.

eficácia de mais, o terreno situado junto à Rua de Lei Pou Ch'ôn, quanto à área de 1 851 m², com a consequente reversão desta ao domínio privado do Território (Processo n.º 2 245.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 2/99 da Comissão de Terras).

Em consequência, o considerando n.º 1 do Despacho n.º 51/SATOP/99, supra-referido, contém uma imprecisão que importa corrigir.

Assim;

Onde se lê: «Pelo Diploma Legislativo n.º 972, publicado no *Boletim Oficial* n.º 3/47, de 18 de Janeiro, o Leal Senado de Macau foi autorizado a utilizar, gratuitamente, por ocupação temporária e pelo prazo 50 anos, o terreno com a área de 2 174,66 m², sito em Macau, confrontando do lado Norte com a Rua Central do antigo Bairro Tamagnini Barbosa, do lado Leste com a última Rua Oeste do referido Bairro, do lado Sul com terreno do Território e do lado Oeste com terreno do Território concedido ao mesmo Leal Senado.»

Assim;

Onde se lê: «Pelo Diploma Legislativo n.º 972, publicado no *Boletim Oficial* n.º 3/47, de 18 de Janeiro, o Leal Senado de Macau foi autorizado a utilizar, gratuitamente, por ocupação temporária e pelo prazo 50 anos, o terreno com a área de 2 714,66 m², sito em Macau, confrontando do lado Norte com a Rua Central do antigo Bairro Tamagnini Barbosa, do lado Leste com a última Rua Oeste do referido Bairro, do lado Sul com terreno do Território e do lado Oeste com terreno do Território concedido ao mesmo Leal Senado.»

一九九九年八月三十一日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

澳門地區與氹仔污水處理廠——史格斯/新力有限公司就續訂 氹仔污水處理廠營運批給合約所簽立的契約摘錄

茲證明，透過由 Aguinaldo Manuel Pinto Wahnnon 學士在本辦公室繕錄之一九九九年八月五日公證契約，有關《氹仔污水處理廠營運批給之續訂合約》已簽署，為著有關效力，該學士經一九九九年七月二十七日第 59/SATOP/99 號批示委任為負責公證之官員，有關規定如下：

氹仔污水處理廠是一先進技術的工業單位，其取得良好成績是建基於掌握有關流程；

又考慮到在運行期間，氹仔污水處理廠——史格斯/新力有限公司的良好表現；

以及確保該公司在相同財政條件和超越本合約期限，得以延續氹仔污水處理廠的營運為基礎。